



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 2 9 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 251.137,82.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2573 de 27/12/2024, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 251.137,82 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10530 – RECURSO Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1152 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	0-2-10530	41.868,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			41.868,96

FONTE 10540 – RECURSO Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1153 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	0-2-10540	8.457,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			8.457,85

FONTE 10530 – RECURSO Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1152 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	0-1-10530	214,72
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			214,72

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 10540 – RECURSO Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1153 - 3390.93.00	Indenizações e restituições	0-1-10540	39,53
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			39,53

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2080	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
678 - 3371.70.00	Ratelo pela participação em consórcio público	0-1-303	200.556,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			200.556,76

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	251.137,82
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 10530 e 10540 no valor de R\$ 50.326,81 (cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 10530 e 10540 no valor de R\$ 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e anulação da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 200.556,76 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2080	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
679 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	200.556,76
TOTAL DE ANULAÇÃO			200.556,76

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	200.556,76
---------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constante neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 - LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 2 9 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a extensão de jornada e Substitui a Extensão de Jornada de servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 041/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal nº 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal nº 1882 de 05 de abril de 2012, dos servidores relacionados:

CONCESSÃO Concessão Extensão de Jornada

Nº	Mat.	Servidor(a)	Lotação	A Partir de
1	8146	Danielli Altino de Moraes	Secretaria Municipal de Educação	06/01/2025
2	6453	Mariane Prestes Miranda	Secretaria Municipal de Educação	09/01/2025
3	8441	Fabiane Freire de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	09/01/2025
4	9590	Jocilene Pupo Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação	10/01/2025
5	10157	Italo Rafael Rocha	Secretaria Municipal de Educação	13/01/2025
6	9296	Cleusa Luiz Schwichtenberg	Secretaria Municipal de Educação	13/01/2025
7	10161	Daisy Mary da Silva Dornelles de Souza	Escola Municipal Prof. Bento Mussurunga	13/01/2025
8	9566	Sirlene Reis de Souza	CMEBJA	13/01/2025
9	8410	Gislaine Aparecida Roseguine Reway	Escola Mun Prof. Paulo Freire	13/01/2025
10	7884	Juliana Aparecida da Silva	Escola Mun do Campo Santos Dumont	13/01/2025
11	10510	Claudia Fernanda Ferreira	Escola Mun Profª Maria Emilia Steiger	13/01/2025
12	8192	Janete Siqueira de Lima	Escola Mun Mãe do Perpétuo Socorro	13/01/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 2 9 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **GABRIELLI ORCHESKI**, matrícula nº 22.298, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora **EUZINEIA DIAS TALEVI**, matrícula nº 22.299, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º NOMEAR a servidora **SIMONE DE SOUZA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 22.300, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 4º NOMEAR a servidora **TATIANA ROCHINSKI**, matrícula nº 9.677, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Permanece afastada do cargo efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2025.

Art. 5º NOMEAR a servidora **KESSI CASSIANE IAROSZ**, matrícula nº 22.301, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO II**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 6º NOMEAR o servidor **SIDNEI SOARES VIREIRA**, matrícula nº 22.302, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 7º NOMEAR a servidora **FABIANNE SILVA MACHADO**, matrícula nº 22.303, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE PAISAGISMO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL**, lotada na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 8º NOMEAR a servidora **MARIA CECILIA DA SILVA**, matrícula nº 22.304, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 20 de janeiro de 2025.

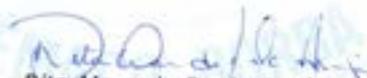
Art. 9º NOMEAR o servidor **THYAGO JOSÉ SANTANA SANTOS**, matrícula nº 22.305, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 10 NOMEAR a servidora **VERONICE TEIXEIRA BATISTA**, matrícula nº 22.306, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA**, lotada na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 11 NOMEAR o servidor **ROBSON JOSUÉ BENCK**, matrícula nº 22.307, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03, denominado **OUVIDOR MUNICIPAL**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro
de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 0, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Função Gratificada denominada
Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando nº 043/2025 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

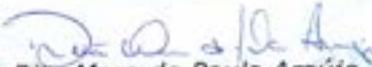
DECRETA

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada
Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Secretaria	A partir de
01	10.025	Jonathan Matheus Novak	Secretaria Municipal de Saúde	17/01/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição n.º: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 044/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

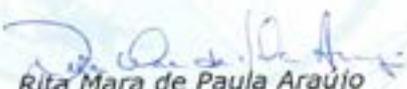
Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	7.931	Willian de Jesus Melo	SMS	20/01/2025
2	7.956	Vera Lucia de Almeida Brizola	SMS	20/01/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de
janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araujo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Gratificação por Função de Diretor de Estabelecimento de Ensino a servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 045/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo:

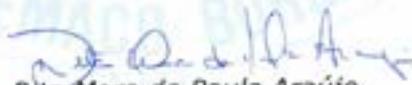
CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino

Nº	Mat.	Servidor(a)	Lotação	Data da Concessão
1	9.566	Sirlene Reis de Souza	Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos - CMEBJA	13/01/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder auxílio acidente a servidora Celia de Paula
Miranda Andrade.

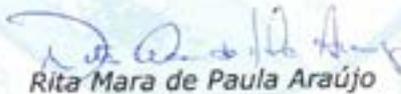
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **CELIA DE PAULA MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 10.977, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI – Tatiana Belinky, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de novembro de 2024**, para tratamento de saúde (**Auxílio Acidente**), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 138 a 142, da Lei Municipal n.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 597779/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2024.


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 3 0 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Adão Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ADÃO FERREIRA**, matrícula nº 9.644, ocupante do cargo de Gari, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 25 de dezembro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal nº 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo nº 314/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araujo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 3 0 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Jucelia Maria Rodrigues.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **JUCELIA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 7.639, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 16 de dezembro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 317/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita

Luis Fabiano de Matos
Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 1 3 0 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Zaqueu Pires.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ZAQUEU PIRES**, matrícula nº 7.416, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 16 de dezembro de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 324/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para o servidor Gustavo Henrique Siqueira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

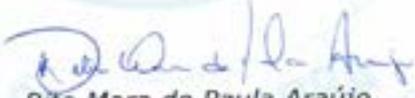
Considerando os termos do Procedimento Administrativo nº 321/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA**, matrícula nº 11.321, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotado na Epidemiologia e Controle de Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19 e concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando nº 048/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 1373/2025,

DECRETA:

Art. 1º FICA CANCELADA A FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Secretaria	A partir de
01	10.434	Cristiane de Fatima Mello Araujo	Secretaria Municipal de Assistência Social	12/01/2025

Art. 2º CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Secretaria	A partir de
01	10.434	Cristiane de Fatima Mello Araujo	Secretaria Municipal de Assistência Social	13/01/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 0 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder a Gratificação de Coordenação Pedagógica a servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 049/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 1373/2025;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE a gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo:

CONCESSÃO

Coordenação Pedagógica, a partir de 20/01/2025

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Instituição
1	7.004/9.283	Luciane Aparecida Mendes Abrão	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 3 1 0, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 047/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 1379/2025,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **BRUNA LUANA SOUZA JAVORSKI**, matrícula nº 10.564, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotada na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Permanece afastada do cargo efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Psicologia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora **ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.308, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º NOMEAR o servidor **MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES**, matrícula nº 9.683, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE TRIAGEM E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, lotado na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Permanece afastado do cargo efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil, Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de janeiro de 2025.

Art. 4º NOMEAR a servidora **DELOIR TEREZINHA ROGINSKI**, matrícula nº 22.309, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º NOMEAR o servidor **CESAR LUCIO SUTIL GABRIEL**, matrícula nº 22.310, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO III**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5524

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora
Claudia Haas Amaral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

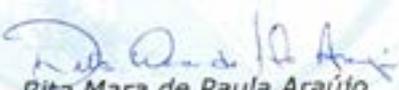
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a servidora **CLAUDIA HAAS AMARAL**, matrícula nº 10.362, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
		TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de
janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Eli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5525

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora
Marcela Glauce Lopes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **MARCELA GLAUCE LOPES**, matrícula nº 9.720, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
		TOTAL: R\$ 500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5526

PUBLICADO - Edição nº: 2514
Data: 22/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos no processo administrativo nº 859/2025; 606/2025;

RESOLVE:

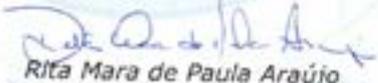
Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6.501/2013, de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de janeiro
de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 5 2 6

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto no art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

MAT.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.724	Leandro Bernardi Ramires	Técnico Municipal Nível Superior/Informática	859/2025	16/01/2025	V	10% (dez por cento)
11.006	Romulo Augusto de Andrade	Auxiliar Social/Masculino	606/2025	14/01/2025	V	10% (dez por cento)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5527

PUBLICADO - Edição nº: 2514

Data: 22/01/2025 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme
a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada
na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

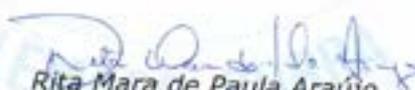
Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação,
integrante dos procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº
1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 22 de
janeiro de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 5 2 7

ANEXO I

Mat.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
8788	ELIANE BUENO DE FRANCA LEMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-01D	PEI-02D	21/11/2024	595312/2024
10627	ROSI MERI PEREIRA AVIGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-02B	PEI-03B	09/12/2024	596792/2024
10916	MARISA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-01B	PEI-02B	17/12/2024	597549/2024
10165	LIGIA CATARINA DUBAS	PROFESSOR	PRO-02C	PRO-03C	20/12/2024	597822/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 07º

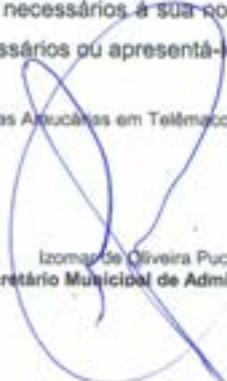
A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 02/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de 23 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 02/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
MASCULINO			
1	28º	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL
2	29º	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL
3	30º	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL
4	31º	RAFAEL ARTUR ELOY	GUARDA MUNICIPAL
5	32º	MICHEL LOPES GALDINO	GUARDA MUNICIPAL
6	33º	ALYSSON KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
7	34º	MATEUS RODA MEURER	GUARDA MUNICIPAL
8	35º	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA PINTO	GUARDA MUNICIPAL
9	36º	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	GUARDA MUNICIPAL
10	37º	LUIS FERNANDO AMBRÓSIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11	39º	EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	GUARDA MUNICIPAL
12	41º	ADAQ DE LIMA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
13	42º	DOUGLAS BELLO FRANKIEVICZ	GUARDA MUNICIPAL
14	43º	ELEVIR RAMOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
15	44º	ALEX JUNIO PRADO LUZ	GUARDA MUNICIPAL
16	45º	LUÍZ CLAUDIO DURAU	GUARDA MUNICIPAL
17	46º	WILLIAN DANILOW DONATO	GUARDA MUNICIPAL
18	47º	LUCAS EMANUEL MARUIM	GUARDA MUNICIPAL
19	48º	ERIQUE FERREIRA DE MORAIS	GUARDA MUNICIPAL
20	49º	JOSE ROBERTO ROMAN VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Atualidades em Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de janeiro de 2025.


Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos


Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração


Beti Mara de Paula Araújo
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	467.683.000,00	515.449.473,74	79.312.232,30	15,39	460.779.768,74	89,39	54.669.705,00
RECEITAS CORRENTES	398.683.000,00	422.129.198,27	78.225.182,30	18,53	417.161.554,57	98,82	4.967.643,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.499.000,00	75.351.700,00	16.769.848,49	22,26	79.383.829,25	105,35	(4.032.129,25)
Impostos	64.534.000,00	68.317.700,00	15.720.769,52	23,01	72.500.712,07	106,12	(4.183.012,07)
Taxas	6.938.000,00	7.007.000,00	1.048.018,27	14,96	6.876.560,92	98,14	130.439,08
Contribuição de Melhoria	27.000,00	27.000,00	1.060,70	3,93	6.556,26	24,28	20.443,74
CONTRIBUIÇÕES	20.709.000,00	20.709.000,00	4.263.819,78	20,59	20.377.149,25	98,40	331.850,75
Contribuições Sociais	15.663.000,00	15.663.000,00	3.421.258,46	21,84	15.378.034,60	98,18	284.965,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.046.000,00	5.046.000,00	842.561,32	16,70	4.999.114,65	99,07	46.885,35
RECEITA PATRIMONIAL	44.659.000,00	45.102.440,56	5.583.243,88	12,38	42.547.600,14	94,34	2.554.840,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	1.795,61	12,83	10.128,48	72,35	3.871,52
Valores Mobiliários	44.645.000,00	45.088.440,56	5.581.448,27	12,38	42.537.471,66	94,34	2.550.968,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.012.000,00	1.012.000,00	147.304,85	14,56	505.854,70	49,99	506.145,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.000,00	262.000,00	5.880,42	2,24	56.857,80	21,70	205.142,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	6.004,50	20,02	35.524,16	118,41	(5.524,16)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	700.000,00	700.000,00	135.419,93	19,35	413.472,74	59,07	286.527,26
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.848.000,00	260.998.057,71	46.563.743,51	17,84	255.005.355,03	97,70	5.992.702,68
Transferências da União e de suas Entidades	89.471.000,00	98.351.665,51	18.926.248,47	19,24	96.502.428,67	98,12	1.849.236,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.171.000,00	102.313.792,20	17.055.990,50	16,67	97.542.875,15	95,34	4.770.917,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.206.000,00	60.332.600,00	10.581.504,54	17,54	60.960.051,21	101,04	(627.451,21)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.956.000,00	18.956.000,00	4.897.221,79	25,83	19.341.766,20	102,04	(385.766,20)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.000,00	131.000,00	6.812,54	5,20	8.922,03	6,81	122.077,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.252.000,00	3.252.000,00	61.583,77	1,89	757.386,35	23,29	2.494.613,65



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.573.000,00	15.573.000,00	4.828.825,48	31,01	18.575.457,82	119,28	(3.002.457,82)
RECEITAS DE CAPITAL	69.000.000,00	93.320.275,47	1.087.050,00	1,16	43.618.214,17	46,74	49.702.061,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	69.000.000,00	89.825.000,00	0,00	0,00	40.409.602,70	44,99	49.415.397,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	69.000.000,00	89.825.000,00	0,00	0,00	40.409.602,70	44,99	49.415.397,30
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.495.275,47	1.087.050,00	31,10	3.208.611,47	91,80	286.664,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.883.428,00	200.000,00	6,94	1.641.714,00	56,94	1.241.714,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	611.847,47	887.050,00	144,98	1.566.897,47	256,09	(955.050,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.917.000,00	21.917.000,00	4.617.892,00	21,07	22.936.098,29	104,65	(1.019.098,29)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	489.600.000,00	537.366.473,74	83.930.124,30	15,62	483.715.867,03	90,02	53.650.606,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	489.600.000,00	537.366.473,74	83.930.124,30	15,62	483.715.867,03	90,02	53.650.606,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	489.600.000,00	537.366.473,74	83.930.124,30	15,62	483.715.867,03	90,02	53.650.606,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	54.583.618,23	-	-	54.583.618,23	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	54.583.618,23	-	-	54.583.618,23	-	-



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	412.404.000,00	508.476.221,87	73.622.856,73	435.979.698,11	72.496.523,76	80.772.592,88	376.243.225,95	132.232.995,92	376.014.521,52	59.736.472,16
DESPESAS CORRENTES	316.244.576,92	379.572.114,98	55.405.783,78	354.328.278,44	25.243.836,54	65.624.586,93	336.243.649,85	43.328.465,13	336.014.945,42	18.084.628,59
Pessoal e Encargos Sociais	166.864.000,00	192.217.887,94	39.624.604,86	186.601.159,41	5.616.728,53	39.669.164,31	186.522.592,11	5.695.295,83	186.310.782,23	78.567,30
Juros e Encargos da Dívida	5.030.000,00	5.850.405,95	1.406.983,11	5.850.405,95	0,00	1.406.983,11	5.850.405,95	0,00	5.850.405,95	0,00
Outras Despesas Correntes	144.350.576,92	181.503.821,09	14.374.195,81	161.876.713,08	19.627.108,01	24.548.439,51	143.870.651,79	37.633.169,30	143.853.757,24	18.006.061,29
DESPESAS DE CAPITAL	92.785.423,08	126.544.106,89	18.217.072,95	81.651.419,67	44.892.687,22	15.148.005,95	39.999.576,10	86.544.530,79	39.999.576,10	41.651.843,57
Investimentos	85.860.423,08	117.039.717,55	16.426.954,04	72.148.030,33	44.891.687,22	13.357.887,04	30.496.186,76	86.543.530,79	30.496.186,76	41.651.843,57
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.924.000,00	9.503.389,34	1.790.118,91	9.503.389,34	0,00	1.790.118,91	9.503.389,34	0,00	9.503.389,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.374.000,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.986.000,00	35.263.870,10	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	34.758.608,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	441.390.000,00	543.740.091,97	80.522.418,28	470.738.306,22	73.001.785,75	87.672.154,43	411.001.834,06	132.738.257,91	410.773.129,63	59.736.472,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	441.390.000,00	543.740.091,97	80.522.418,28	470.738.306,22	73.001.785,75	87.672.154,43	411.001.834,06	132.738.257,91	410.773.129,63	59.736.472,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	12.977.560,81	-	-	72.714.032,97	-	72.942.737,40	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	441.390.000,00	543.740.091,97	80.522.418,28	483.715.867,03	-	87.672.154,43	483.715.867,03	-	483.715.867,03	59.736.472,16
RESERVA DO RPPS	48.210.000,00	48.210.000,00	0,00	0,00	48.210.000,00	0,00	0,00	48.210.000,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 15:32:22.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.917.000,00	21.917.000,00	4.617.892,00	21,07	22.936.098,29	104,65	(1.019.098,29)
RECEITAS CORRENTES	21.917.000,00	21.917.000,00	4.617.892,00	21,07	22.936.098,29	104,65	(1.019.098,29)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.917.000,00	21.917.000,00	4.617.892,00	21,07	22.936.098,29	104,65	(1.019.098,29)
Contribuições Sociais	21.917.000,00	21.917.000,00	4.617.892,00	21,07	22.936.098,29	104,65	(1.019.098,29)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.986.000,00	35.263.870,10	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	34.758.608,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.986.000,00	35.263.870,10	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	6.899.561,55	34.758.608,11	505.261,99	34.758.608,11	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	19.955.000,00	21.138.391,78	4.659.405,02	20.860.695,04	277.696,74	4.659.405,02	20.860.695,04	277.696,74	20.860.695,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.031.000,00	14.125.478,32	2.240.156,53	13.897.913,07	227.565,25	2.240.156,53	13.897.913,07	227.565,25	13.897.913,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	%		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	412.404.000,00	508.476.221,87	73.622.856,73	435.979.698,11	92,62	72.496.523,76	80.772.592,88	376.243.225,95	91,54	132.232.995,92	59.736.472,16
LEGISLATIVA	9.977.000,00	9.143.674,40	1.314.387,40	7.837.571,33	1,66	1.306.103,07	1.472.281,36	7.824.571,33	1,90	1.319.103,07	13.000,00
Ação Legislativa	9.977.000,00	9.143.674,40	1.314.387,40	7.837.571,33	1,66	1.306.103,07	1.472.281,36	7.824.571,33	1,90	1.319.103,07	13.000,00
ADMINISTRAÇÃO	39.099.000,00	42.957.584,61	8.005.392,79	39.255.462,69	8,34	3.702.121,92	8.621.810,30	38.179.353,29	9,29	4.778.231,32	1.076.109,40
Administração Geral	23.462.000,00	26.933.278,55	5.783.412,45	26.057.200,75	5,54	876.077,80	6.701.221,43	25.745.256,92	6,26	1.188.021,63	311.943,83
Administração Financeira	7.564.000,00	8.919.506,59	1.337.774,53	7.958.784,62	1,69	960.721,97	1.229.363,48	7.778.594,76	1,89	1.140.911,83	180.189,86
Controle Interno	455.000,00	430.000,00	70.051,42	372.233,08	0,08	57.766,92	71.931,07	369.480,03	0,09	60.519,97	2.755,05
Tecnologia da Informação	2.192.000,00	1.508.600,02	781,53	1.333.646,77	0,28	174.953,25	227.307,58	1.238.662,80	0,30	269.937,22	94.983,97
Administração de Receitas	2.099.000,00	1.988.500,00	293.019,28	1.953.016,69	0,41	35.483,31	308.543,78	1.908.905,52	0,46	79.594,48	44.111,17
Comunicação Social	922.000,00	772.699,45	81.354,58	741.270,06	0,16	31.429,39	81.788,58	738.987,16	0,18	33.712,29	2.282,90
Demais Subfunções	2.405.000,00	2.405.000,00	438.999,00	839.310,72	0,18	1.565.689,28	1.654,38	399.466,10	0,10	2.005.533,90	439.844,62
SEGURANÇA PÚBLICA	4.927.192,31	9.271.489,32	601.280,38	9.054.649,07	1,92	216.840,25	1.113.482,82	7.812.775,55	1,90	1.458.713,77	1.241.873,52
Defesa Civil	335.000,00	1.641.319,21	13.845,80	1.447.934,95	0,31	193.384,26	249.912,24	609.883,66	0,15	1.031.435,55	838.051,29
Administração Geral	4.592.192,31	7.630.170,11	587.434,58	7.606.714,12	1,62	23.455,99	863.570,58	7.202.891,89	1,75	427.278,22	403.822,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.350.461,54	19.702.945,73	2.111.700,45	16.757.499,61	3,56	2.945.446,12	3.044.273,25	15.299.138,85	3,72	4.403.806,88	1.458.360,76
Assistência ao Idoso	715.461,54	1.050.863,99	40.888,62	858.026,78	0,18	192.837,21	135.766,13	799.078,98	0,19	251.785,01	58.947,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.554.000,00	4.611.426,25	336.704,12	3.628.605,67	0,77	982.820,58	613.706,35	3.175.329,49	0,77	1.436.096,76	453.276,18
Assistência Comunitária	12.081.000,00	14.040.655,49	1.734.107,71	12.270.867,16	2,61	1.769.788,33	2.294.800,77	11.324.730,38	2,76	2.715.925,11	946.136,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000.000,00	49.500.000,00	8.364.986,45	43.060.853,76	9,15	6.439.146,24	8.366.186,45	43.050.053,76	10,47	6.449.946,24	10.800,00
Previdência do Regime Estatutário	32.450.000,00	46.950.000,00	8.163.361,86	42.326.643,87	8,99	4.623.356,13	8.163.361,86	42.326.643,87	10,30	4.623.356,13	0,00
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	159.303,91	438.974,97	0,09	61.025,03	159.303,91	438.974,97	0,11	61.025,03	0,00
Demais Subfunções	2.050.000,00	2.050.000,00	42.320,68	295.234,92	0,06	1.754.765,08	43.520,68	284.434,92	0,07	1.765.565,08	10.800,00
SAÚDE	73.017.423,07	96.241.430,94	9.994.536,40	92.052.981,54	19,56	4.188.449,40	17.660.843,34	85.065.033,45	20,70	11.176.397,49	6.987.948,09
Atenção Básica	71.680.423,07	93.713.214,85	9.612.515,87	90.330.179,58	19,19	3.383.035,27	17.270.750,95	83.556.502,18	20,33	10.156.712,67	6.773.677,40
Vigilância Sanitária	931.000,00	1.967.998,37	365.521,12	1.199.043,03	0,25	768.955,34	376.986,69	1.126.158,59	0,27	841.839,78	72.884,44
Vigilância Epidemiológica	406.000,00	560.217,72	16.499,41	523.758,93	0,11	36.458,79	13.105,70	382.372,68	0,09	177.845,04	141.386,25
TRABALHO	680.000,00	1.050.601,27	132.860,55	1.047.768,25	0,22	2.833,02	206.830,55	839.608,25	0,20	210.993,02	208.160,00
Empregabilidade	680.000,00	1.050.601,27	132.860,55	1.047.768,25	0,22	2.833,02	206.830,55	839.608,25	0,20	210.993,02	208.160,00
EDUCAÇÃO	85.802.000,00	100.714.917,79	31.328.557,13	95.954.292,27	20,38	4.760.625,52	16.013.957,17	76.640.096,04	18,65	24.074.821,75	19.314.196,23
Ensino Fundamental	44.542.400,00	57.980.110,35	21.964.122,51	55.040.493,17	11,69	2.939.617,18	7.838.828,35	38.930.284,14	9,47	19.049.826,21	16.110.209,03
Ensino Superior	788.000,00	466.000,00	44.193,96	400.819,21	0,09	65.180,79	64.729,49	388.460,64	0,09	77.539,36	12.358,57
Educação Infantil	34.911.600,00	35.888.893,17	7.852.352,74	34.602.271,03	7,35	1.286.622,14	6.956.211,08	32.054.103,90	7,80	3.834.789,27	2.548.167,13
Educação de Jovens e Adultos	201.000,00	141.700,00	33.294,35	111.199,13	0,02	30.500,87	23.849,64	101.754,42	0,02	39.945,58	9.444,71
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	9.484,81	0,00	16.515,19	70,97	9.484,81	0,00	16.515,19	0,00
Administração Geral	5.333.000,00	6.212.214,27	1.434.593,57	5.790.024,92	1,23	422.189,35	1.130.267,64	5.156.008,13	1,25	1.056.206,14	634.016,79
CULTURA	5.451.000,00	6.520.647,53	226.373,21	5.900.632,99	1,25	620.014,54	291.208,40	5.833.045,16	1,42	687.602,37	67.587,83
Difusão Cultural	5.451.000,00	6.520.647,53	226.373,21	5.900.632,99	1,25	620.014,54	291.208,40	5.833.045,16	1,42	687.602,37	67.587,83
URBANISMO	67.946.461,54	89.180.672,43	5.394.401,67	69.273.206,92	14,72	19.907.465,51	12.623.472,35	52.319.152,87	12,73	36.861.519,56	16.954.054,05
Infra-Estrutura Urbana	42.174.730,77	58.763.234,33	3.462.221,93	46.631.980,03	9,91	12.131.254,30	9.747.117,13	30.344.928,06	7,38	28.418.306,27	16.287.051,97



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Serviços Urbanos	16.667.730,77	21.911.530,77	1.238.587,65	18.193.926,69	3,86	3.717.604,08	2.090.714,83	17.568.810,08	4,27	4.342.720,69	625.116,61
Transportes Coletivos Urbanos	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
Administração Geral	2.300.000,00	2.335.200,00	399.687,45	2.301.587,47	0,49	33.612,53	408.134,52	2.294.293,97	0,56	40.906,03	7.293,50
Demais Subfunções	2.804.000,00	2.170.707,33	293.904,64	2.145.712,73	0,46	24.994,60	377.505,87	2.111.120,76	0,51	59.586,57	34.591,97
HABITAÇÃO	819.000,00	799.100,00	87.198,77	690.640,30	0,15	108.459,70	94.184,45	686.341,42	0,17	112.758,58	4.298,88
Habituação Urbana	819.000,00	799.100,00	87.198,77	690.640,30	0,15	108.459,70	94.184,45	686.341,42	0,17	112.758,58	4.298,88
SANEAMENTO	8.311.000,00	9.068.703,18	135.491,92	8.869.102,40	1,88	199.600,78	1.604.824,61	7.964.051,60	1,94	1.104.651,58	905.050,80
Saneamento Básico Urbano	8.311.000,00	9.068.703,18	135.491,92	8.869.102,40	1,88	199.600,78	1.604.824,61	7.964.051,60	1,94	1.104.651,58	905.050,80
GESTÃO AMBIENTAL	1.384.000,00	1.062.500,00	78.148,26	608.244,20	0,13	454.255,80	155.979,84	539.271,42	0,13	523.228,58	68.972,78
Administração Geral	1.384.000,00	1.062.500,00	78.148,26	608.244,20	0,13	454.255,80	155.979,84	539.271,42	0,13	523.228,58	68.972,78
AGRICULTURA	200.000,00	104.867,23	15.917,38	104.845,17	0,02	22,06	63.840,00	91.427,79	0,02	13.439,44	13.417,38
Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	104.867,23	15.917,38	104.845,17	0,02	22,06	63.840,00	91.427,79	0,02	13.439,44	13.417,38
INDÚSTRIA	2.118.000,00	2.185.900,00	349.869,09	2.168.859,90	0,46	17.040,10	491.111,93	2.069.829,36	0,50	116.070,64	99.030,54
Promoção Industrial	2.118.000,00	2.185.900,00	349.869,09	2.168.859,90	0,46	17.040,10	491.111,93	2.069.829,36	0,50	116.070,64	99.030,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	24.108,13	298.693,96	0,06	1.306,04	85.772,47	296.098,96	0,07	3.901,04	2.595,00
Promoção Comercial	295.000,00	295.000,00	22.108,13	294.079,55	0,06	920,45	82.986,06	291.484,55	0,07	3.515,45	2.595,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	2.000,00	4.614,41	0,00	385,59	2.786,41	4.614,41	0,00	385,59	0,00
TRANSPORTE	0,00	95.132,77	95.132,77	95.132,77	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	95.132,77	95.132,77
Transporte Rodoviário	0,00	95.132,77	95.132,77	95.132,77	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	95.132,77	95.132,77
DESPORTO E LAZER	44.093.461,54	52.466.659,38	2.162.482,96	27.301.351,92	5,80	25.165.307,46	5.661.561,24	16.086.409,16	3,91	36.380.250,22	11.214.942,76
Desporto Comunitário	8.156.461,54	15.946.071,81	1.921.018,31	14.231.316,16	3,02	1.714.755,65	2.624.856,69	10.347.543,78	2,52	5.598.528,03	3.883.772,38
Lazer	647.000,00	1.042.238,57	52.402,18	999.066,23	0,21	43.172,34	222.675,08	990.927,59	0,24	51.310,98	8.138,64
Administração Geral	35.290.000,00	35.478.349,00	189.062,47	12.070.969,53	2,56	23.407.379,47	2.814.029,47	4.747.937,79	1,16	30.730.411,21	7.323.031,74
ENCARGOS ESPECIAIS	12.554.000,00	15.749.395,29	3.200.031,02	15.647.909,06	3,32	101.486,23	3.200.972,35	15.646.967,69	3,81	102.427,60	941,37
Serviço da Dívida Interna	11.954.000,00	15.353.795,29	3.197.102,02	15.353.795,29	3,26	0,00	3.197.102,02	15.353.795,29	3,74	0,00	0,00
Demais Subfunções	600.000,00	395.600,00	2.929,00	294.113,77	0,06	101.486,23	3.870,33	293.172,40	0,07	102.427,60	941,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.374.000,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.986.000,00	35.263.870,10	6.899.561,55	34.758.608,11	7,38	505.261,99	6.899.561,55	34.758.608,11	8,46	505.261,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	441.390.000,00	543.740.091,97	80.522.418,28	470.738.306,22	100,00	73.001.785,75	87.672.154,43	411.001.834,06	100,00	132.738.257,91	59.736.472,16

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 15:36:05.

NOTA:

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	%		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.986.000,00	35.263.870,10	6.899.561,55	34.758.608,11	7,38	505.261,99	6.899.561,55	34.758.608,11	8,46	505.261,99	0,00
LEGISLATIVA	710.000,00	740.000,00	163.441,75	692.041,03	0,15	47.958,97	163.441,75	692.041,03	0,17	47.958,97	0,00
Ação Legislativa	710.000,00	740.000,00	163.441,75	692.041,03	0,15	47.958,97	163.441,75	692.041,03	0,17	47.958,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.311.000,00	16.072.838,32	2.669.546,04	15.839.975,04	3,36	232.863,28	2.669.546,04	15.839.975,04	3,85	232.863,28	0,00
Administração Geral	10.621.000,00	15.490.178,32	2.538.590,05	15.260.525,79	3,24	229.652,53	2.538.590,05	15.260.525,79	3,71	229.652,53	0,00
Administração Financeira	200.000,00	174.710,00	41.255,80	173.577,20	0,04	1.132,80	41.255,80	173.577,20	0,04	1.132,80	0,00
Controle Interno	80.000,00	30.050,00	6.803,94	30.046,42	0,01	3,58	6.803,94	30.046,42	0,01	3,58	0,00
Tecnologia da Informação	80.000,00	67.800,00	16.520,02	67.750,94	0,01	49,06	16.520,02	67.750,94	0,02	49,06	0,00
Administração de Receitas	260.000,00	251.600,00	53.924,91	251.539,24	0,05	60,76	53.924,91	251.539,24	0,06	60,76	0,00
Comunicação Social	70.000,00	58.500,00	12.451,32	56.535,45	0,01	1.964,55	12.451,32	56.535,45	0,01	1.964,55	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	378.400,00	72.206,92	378.242,28	0,08	157,72	72.206,92	378.242,28	0,09	157,72	0,00
Administração Geral	360.000,00	378.400,00	72.206,92	378.242,28	0,08	157,72	72.206,92	378.242,28	0,09	157,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.310.000,00	1.174.500,00	270.069,24	1.169.474,00	0,25	5.026,00	270.069,24	1.169.474,00	0,28	5.026,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	58.000,00	12.570,25	56.369,20	0,01	1.630,80	12.570,25	56.369,20	0,01	1.630,80	0,00
Assistência Comunitária	1.245.000,00	1.116.500,00	257.498,99	1.113.104,80	0,24	3.395,20	257.498,99	1.113.104,80	0,27	3.395,20	0,00
SAÚDE	4.546.000,00	5.118.822,40	1.157.873,79	5.117.557,19	1,09	1.265,21	1.157.873,79	5.117.557,19	1,25	1.265,21	0,00
Atenção Básica	4.439.000,00	4.942.299,81	1.094.019,70	4.941.353,66	1,05	946,15	1.094.019,70	4.941.353,66	1,20	946,15	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	147.272,59	63.854,09	146.987,52	0,03	285,07	63.854,09	146.987,52	0,04	285,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	29.250,00	0,00	29.216,01	0,01	33,99	0,00	29.216,01	0,01	33,99	0,00
TRABALHO	50.000,00	89.600,00	19.854,46	89.562,89	0,02	37,11	19.854,46	89.562,89	0,02	37,11	0,00
Empregabilidade	50.000,00	89.600,00	19.854,46	89.562,89	0,02	37,11	19.854,46	89.562,89	0,02	37,11	0,00
EDUCAÇÃO	8.535.000,00	10.004.759,38	2.193.009,40	9.799.778,97	2,08	204.980,41	2.193.009,40	9.799.778,97	2,38	204.980,41	0,00
Ensino Fundamental	4.570.000,00	4.728.956,58	1.021.213,17	4.669.331,26	0,99	59.625,32	1.021.213,17	4.669.331,26	1,14	59.625,32	0,00
Ensino Superior	63.000,00	40.000,00	7.340,40	36.225,44	0,01	3.774,56	7.340,40	36.225,44	0,01	3.774,56	0,00
Educação Infantil	3.320.000,00	4.691.272,67	1.049.388,47	4.554.821,69	0,97	136.450,98	1.049.388,47	4.554.821,69	1,11	136.450,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	20.000,00	4.364,17	18.415,91	0,00	1.584,09	4.364,17	18.415,91	0,00	1.584,09	0,00
Administração Geral	552.000,00	524.530,13	110.703,19	520.984,67	0,11	3.545,46	110.703,19	520.984,67	0,13	3.545,46	0,00
CULTURA	125.000,00	113.000,00	25.430,60	111.231,58	0,02	1.768,42	25.430,60	111.231,58	0,03	1.768,42	0,00
Difusão Cultural	125.000,00	113.000,00	25.430,60	111.231,58	0,02	1.768,42	25.430,60	111.231,58	0,03	1.768,42	0,00
URBANISMO	1.547.000,00	1.202.600,00	246.233,96	1.196.717,28	0,25	5.882,72	246.233,96	1.196.717,28	0,29	5.882,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	740.000,00	576.100,00	120.580,47	575.916,47	0,12	183,53	120.580,47	575.916,47	0,14	183,53	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	346.500,00	67.635,20	343.569,04	0,07	2.930,96	67.635,20	343.569,04	0,08	2.930,96	0,00
Administração Geral	50.000,00	43.500,00	9.526,10	42.874,72	0,01	625,28	9.526,10	42.874,72	0,01	625,28	0,00
Demais Subfunções	257.000,00	236.500,00	48.492,19	234.357,05	0,05	2.142,95	48.492,19	234.357,05	0,06	2.142,95	0,00
HABITAÇÃO	32.000,00	40.900,00	10.463,01	40.815,79	0,01	84,21	10.463,01	40.815,79	0,01	84,21	0,00
Habitação Urbana	32.000,00	40.900,00	10.463,01	40.815,79	0,01	84,21	10.463,01	40.815,79	0,01	84,21	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.500,00	12.602,67	54.886,50	0,01	613,50	12.602,67	54.886,50	0,01	613,50	0,00
Administração Geral	55.000,00	55.500,00	12.602,67	54.886,50	0,01	613,50	12.602,67	54.886,50	0,01	613,50	0,00
INDÚSTRIA	115.000,00	79.600,00	18.718,07	77.553,23	0,02	2.046,77	18.718,07	77.553,23	0,02	2.046,77	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Promoção Industrial	115.000,00	79.600,00	18.718,07	77.553,23	0,02	2.046,77	18.718,07	77.553,23	0,02	2.046,77	0,00
DESPORTO E LAZER	290.000,00	193.350,00	40.111,64	190.772,33	0,04	2.577,67	40.111,64	190.772,33	0,05	2.577,67	0,00
Desporto Comunitário	225.000,00	147.000,00	30.491,99	145.677,74	0,03	1.322,26	30.491,99	145.677,74	0,04	1.322,26	0,00
Lazer	15.000,00	11.350,00	2.025,57	11.335,58	0,00	14,42	2.025,57	11.335,58	0,00	14,42	0,00
Administração Geral	50.000,00	35.000,00	7.594,08	33.759,01	0,01	1.240,99	7.594,08	33.759,01	0,01	1.240,99	0,00



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2025 - Edição 2514

35

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.076.920,82	38.867.600,27	34.307.470,01	34.392.652,01	38.094.622,09	35.522.761,88	41.770.228,41	37.628.022,46	32.881.496,69	37.465.310,57	36.197.716,95	48.616.174,61	455.820.976,77	444.692.933,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.582.824,48	5.857.347,69	5.769.820,40	5.728.163,00	6.210.604,66	6.509.892,88	8.648.156,12	6.342.548,06	6.068.383,64	5.896.239,83	7.470.401,22	9.299.447,27	79.383.829,25	72.907.000,00
IPJU	174.457,51	215.709,45	172.152,33	212.437,44	249.221,68	691.750,02	3.010.429,99	422.960,50	365.379,38	363.191,83	428.718,61	450.298,43	6.756.707,17	7.284.000,00
ISSQN	3.331.480,69	3.728.083,67	3.456.645,38	3.447.975,35	4.050.488,64	3.981.245,29	3.654.016,31	3.948.561,45	3.757.722,84	3.684.012,24	5.024.295,63	6.164.217,91	48.638.745,40	46.780.000,00
ITBI	136.263,74	215.322,74	283.413,85	226.922,64	258.358,77	269.829,45	259.879,70	262.493,88	196.816,61	333.605,16	243.833,11	150.411,25	2.837.150,80	2.960.000,00
IRRF	865.296,69	1.002.749,71	996.213,05	1.273.764,97	1.141.879,34	1.145.109,43	1.201.553,15	1.181.500,90	1.180.978,07	1.020.078,81	1.237.990,96	2.021.003,62	14.268.108,70	8.849.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.335,85	695.482,12	861.395,79	567.706,70	510.656,23	511.958,69	522.276,97	527.031,33	567.486,74	495.351,79	535.562,91	513.516,06	6.883.117,18	7.034.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.768.875,31	1.597.033,89	1.579.741,02	1.620.000,08	1.608.985,96	1.600.296,61	1.586.983,08	1.593.842,21	1.577.810,06	1.579.761,25	1.615.492,38	2.648.327,40	20.377.149,25	20.709.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.069.140,62	4.866.715,17	3.399.709,01	1.433.351,19	3.440.633,66	3.844.469,71	5.591.556,95	6.618.307,40	1.765.769,27	3.134.703,28	3.252.487,42	2.330.756,46	42.547.600,14	44.891.824,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.068.076,87	4.665.651,42	3.398.645,26	1.432.614,01	3.439.896,48	3.843.737,85	5.590.817,13	6.617.575,54	1.765.037,41	3.133.971,42	3.251.755,56	2.329.692,71	42.537.471,66	44.877.824,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.063,75	1.063,75	1.063,75	737,18	737,18	731,86	739,82	731,86	731,86	731,86	731,86	1.063,75	10.128,48	14.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.793,57	12.191,83	8.097,37	10.583,40	10.648,73	7.450,46	6.680,71	78.058,89	73.849,56	143.195,33	7.556,18	139.748,67	505.854,70	1.012.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.316.401,52	25.165.553,66	22.209.725,39	24.154.888,55	25.383.260,93	22.118.222,84	24.306.328,27	21.443.020,68	22.095.882,98	25.319.039,64	22.493.696,88	30.658.755,89	293.664.777,23	286.217.109,52
Cota-Parte do FPM	6.445.138,39	8.763.783,18	5.463.738,17	5.711.358,87	6.666.895,10	7.159.133,78	7.757.530,83	6.068.505,82	6.319.499,51	5.286.162,74	6.766.529,67	10.915.305,77	83.323.581,83	76.876.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.182.107,65	6.468.750,76	6.912.521,41	8.333.641,22	6.884.642,54	7.118.378,90	8.495.793,47	7.267.329,27	7.871.556,08	8.854.343,26	7.680.709,31	9.452.383,21	92.322.157,08	98.315.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.918.019,66	2.555.781,10	2.535.834,23	2.392.922,71	2.135.682,57	982.323,37	882.450,73	663.665,27	683.816,47	782.117,10	682.680,53	692.448,03	20.907.741,77	18.010.000,00
Cota-Parte do ITR	409,75	496,15	554,16	418,58	421,33	1.647,23	454,08	1.646,71	8.065,22	3.125.933,79	4.242,17	5.055,24	3.147.344,41	3.450.000,00
Transferências da LC 61/1989	88.350,07	91.888,87	107.952,67	93.357,36	98.261,77	123.472,61	109.139,20	147.701,79	161.231,43	109.464,90	121.584,33	142.716,80	1.395.101,80	1.130.000,00
Transferências do FUNDEB	6.341.636,15	5.198.880,21	4.579.001,07	4.863.206,45	5.482.256,87	4.620.585,06	4.870.410,04	4.721.732,02	4.455.753,44	5.245.085,36	4.837.167,62	5.744.336,92	60.960.051,21	54.206.000,00
Outras Transferências Correntes	2.340.739,85	2.085.973,39	2.610.123,68	2.759.983,36	4.115.100,75	2.112.681,89	2.190.549,92	2.572.439,80	2.597.960,83	1.915.932,49	2.600.803,25	3.706.509,92	31.608.799,13	34.230.109,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.331.885,32	1.568.758,03	1.340.376,82	1.445.665,79	1.440.488,15	1.442.429,38	1.630.523,28	1.552.245,22	1.299.801,18	1.392.371,24	1.358.082,87	3.539.138,92	19.341.766,20	18.956.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.702.783,20	10.015.285,12	8.073.675,52	6.519.503,02	8.423.149,32	8.801.803,99	10.282.018,25	11.306.099,40	6.351.374,71	8.583.340,79	8.042.748,42	10.727.018,20	105.828.799,94	99.548.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.347.254,59	1.179.979,62	1.177.836,35	1.188.355,47	1.186.751,10	1.176.325,26	1.184.497,24	1.173.376,68	1.181.590,66	1.160.809,17	1.172.817,81	2.248.440,65	15.378.034,60	15.663.000,00
Comp. Financ. Regimes Prev	1.177.200,00	1.287.063,20	1.201.667,50	1.300.785,49	1.286.148,35	1.299.676,76	1.299.493,17	1.299.136,39	1.238.675,12	1.241.663,44	1.241.245,44	3.227.665,29	17.120.620,15	12.167.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previd	2.251.523,95	3.962.102,34	2.690.051,57	724.022,38	2.783.069,22	3.246.610,88	4.972.534,56	6.003.816,61	1.194.839,85	2.540.263,86	2.617.540,00	1.673.348,17	34.670.722,99	33.463.000,00
Dedução Rec. Formação FUNDEB	3.926.805,06	3.576.139,96	3.004.120,10	3.306.339,68	3.157.180,65	3.076.991,09	2.825.493,28	2.829.769,72	2.736.269,08	3.631.604,32	3.011.145,17	3.577.564,09	38.659.422,20	38.255.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	31.374.137,62	28.852.315,15	26.233.794,49	27.873.148,99	29.671.472,77	26.720.957,89	31.488.210,16	26.321.923,06	26.530.121,98	28.881.969,78	28.154.968,53	37.889.156,41	349.992.176,83	345.144.933,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	31.374.137,62	28.852.315,15	26.233.794,49	27.873.148,99	28.671.472,77	26.720.957,89	31.488.210,16	26.321.923,06	26.530.121,98	28.881.969,78	28.154.968,53	37.889.156,41	348.992.176,83	344.144.933,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	326.004,00	313.464,00	342.452,00	313.464,00	313.464,00	304.992,00	352.468,14	313.464,00	389.712,00	415.031,22	404.757,75	779.424,00	4.568.697,11	3.738.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII)=(V-VI-VII)	31.048.133,62	28.538.851,15	25.891.342,49	27.559.684,99	28.158.008,77	26.415.965,89	31.135.742,02	26.008.459,06	26.140.409,98	28.466.938,56	27.750.210,78	37.109.732,41	344.223.479,72	340.206.933,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 10/09/2024, às 13:52:55.

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	80.660.000,00		88.207.246,80
Receita de Contribuições dos Segurados	14.481.750,00		15.378.034,60
Ativo	14.481.750,00		15.305.061,01
Inativo	0,00		72.973,59
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	21.917.000,00		22.936.098,29
Ativo	21.917.000,00		22.936.098,29
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	32.094.250,00		32.772.493,76
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.094.250,00		32.772.493,76
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	12.167.000,00		17.120.620,15
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00		2.895.707,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	11.667.000,00		14.224.912,96
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	68.993.000,00		73.982.333,84

Continua 1/5



Continuação 2/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	40.790.000,00	36.258.732,14	36.258.732,14	36.258.732,14	0,00
Aposentadorias	32.590.000,00	28.921.365,16	28.921.365,16	28.921.365,16	0,00
Pensões por Morte	8.200.000,00	7.337.366,98	7.337.366,98	7.337.366,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.160.000,00	6.067.911,73	6.067.911,73	6.067.911,73	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	6.160.000,00	6.067.911,73	6.067.911,73	6.067.911,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.950.000,00	42.326.643,87	42.326.643,87	42.326.643,87	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	22.043.000,00	31.655.689,97	31.655.689,97	31.655.689,97	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	48.210.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	14.224.912,96				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	234.804,09				
Investimentos e Aplicações	358.157.378,71				
Outros Bens e Direitos	958.518,12				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					

Continua 2/5



Continuação 3/5

Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					

Continua 3/5



Continuação 4/5

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.550.000,00	1.898.229,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.550.000,00	1.898.229,23

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.500.000,00	726.411,89	715.611,89	713.083,14	10.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	425.274,21	425.274,21	422.745,46	0,00
Demais Despesas Correntes	2.130.000,00	301.137,68	290.337,68	290.337,68	10.800,00
Despesas de Capital (XIV)	50.000,00	7.798,00	7.798,00	7.798,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.550.000,00	734.209,89	723.409,89	720.881,14	10.800,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	1.164.019,34	1.174.819,34	1.177.348,09	
---	-------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**SALDO ATUAL**

Caixa e Equivalentes de Caixa	2.528,75
Investimentos e Aplicações	6.581.251,46
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2024	(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	363.241.198,27		350.089.517,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.351.700,00		79.383.829,25
IPTU	7.284.000,00		6.756.707,17
ISS	46.780.000,00		48.638.745,40
ITBI	2.960.000,00		2.837.150,80
IRRF	11.293.700,00		14.268.108,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.034.000,00		6.883.117,18
Contribuições	5.046.000,00		4.999.114,65
Recursos Patrimoniais	11.639.440,56		7.876.877,15
Aplicações Financeiras (II)	11.625.440,56		7.866.748,67
Outras Receitas Patrimoniais	14.000,00		10.128,48
Transferências Correntes	260.998.057,71		255.005.355,03
Cota-Parte do FPM	63.471.148,19		68.218.628,59
Cota-Parte do ICMS	78.652.000,00		73.857.725,87
Cota-Parte do IPVA	17.052.200,00		16.726.193,18
Cota-Parte do ITR	2.760.000,00		2.517.875,63
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.106.000,00		1.116.081,42
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	60.332.600,00		60.960.051,21
Outras Transferências Correntes	35.624.109,52		31.608.799,13
Demais Receitas Correntes	10.206.000,00		2.824.341,69
Outras Receitas Financeiras (III)	2.405.000,00		97.340,94
Receitas Correntes Residuais	7.801.000,00		2.727.000,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	349.210.757,71		342.125.428,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	49.747.000,00		55.434.753,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	33.463.000,00		34.670.722,99
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	93.320.275,47		43.618.214,17
Operações de Crédito (VIII)	89.825.000,00		40.409.602,70
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	3.495.275,47		3.208.611,47
Convênios	1.441.714,00		1.441.714,00
Outras Transferências de Capital	2.053.561,47		1.766.897,47
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.495.275,47		3.208.611,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	402.453.033,18		400.768.792,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	352.706.033,18		345.334.039,63

Continua 1/3



		Continuação 3/3
Demais Haveres Financeiros	1.514.198,32	1.416.912,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-61.717.485,22	-16.929.010,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)		-44.788.474,68
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-770.157,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-45.558.631,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-47.648.533,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54.583.618,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		54.583.618,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		31.655.689,97

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 15:47:47.

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	40.374.453,50	40.374.453,50	2.721.607,42	3.545.810,64	3.545.810,64
Executivo	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	40.374.453,50	40.374.453,50	2.721.607,42	3.545.810,64	3.545.810,64
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	2.786,65	2.786,65	384,35	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	4.200,10	4.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.061,33	4.061,33	0,00	0,00	0,00	15.956,89	7.744,45	7.744,45	8.212,44	0,00	0,00
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO,	0,00	9.966,13	9.966,13	0,00	0,00	0,00	362.689,23	273.289,93	273.289,93	54.207,30	35.192,00	35.192,00
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	506.998,42	506.998,42	0,00	0,00	7.098,39	382.524,62	325.910,62	325.910,62	51.212,39	12.500,00	12.500,00
RECREAÇÃO	0,00	24.567,08	24.567,08	0,00	0,00	2.690,43	1.206.487,11	1.001.615,07	1.001.615,07	189.480,04	18.082,43	18.082,43
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	55.548,05	55.548,05	0,00	0,00	117.510,12	1.428.037,26	1.357.223,71	1.357.223,71	109.800,57	78.523,10	78.523,10
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	0,00	36.626,75	36.626,75	0,00	0,00	176.726,98	16.319.390,61	16.112.552,71	16.112.552,71	383.564,88	(0,00)	(0,00)
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	0,00	8.925,23	8.925,23	0,00	0,00	2.457.546,97	760.242,98	2.271.994,11	2.271.994,11	55.070,27	890.725,57	890.725,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL	0,00	14.726,50	14.590,58	135,92	0,00	44.399,00	952.235,03	901.396,63	901.396,63	55.142,51	40.094,89	40.094,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.014,34	24.617,95	27.632,29	0,00	0,00	588.115,85	11.488.997,97	9.114.838,56	9.114.838,56	528.508,93	2.433.766,33	2.433.766,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	28.576,85	28.421,71	155,14	0,00	928.718,78	712.559,16	1.595.334,89	1.595.334,89	9.016,73	36.926,32	36.926,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	198.284,39	198.284,39	0,00	0,00	1.110,00	8.677.413,18	7.401.516,17	7.401.516,17	1.277.007,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	79.234,08	917.098,78	996.041,80	291,06	(0,00)	4.323.916,52	42.317.955,04	40.374.453,50	40.374.453,50	2.721.607,42	3.545.810,64	3.545.810,64

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 15:39:32.

NOTA:

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 1 / 7

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	(a)	Até 6º Bimestre		
		(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	68.317.700,00	72.500.712,07		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.284.000,00	6.756.707,17		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.960.000,00	2.837.150,80		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.780.000,00	48.638.745,40		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.293.700,00	14.268.108,70		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	203.296.348,19	201.095.926,89		
2.1- Cota-Parte FPM	79.545.148,19	83.323.581,83		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.747.148,19	75.524.768,40		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	7.798.000,00	7.798.813,43		
2.2- Cota-Parte ICMS	98.315.000,00	92.322.157,08		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.332.000,00	1.395.101,80		
2.4- Cota-Parte ITR	3.450.000,00	3.147.344,41		
2.5- Cota-Parte IPVA	20.654.200,00	20.907.741,77		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	271.614.048,19	273.596.638,96		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	39.099.669,64	38.659.422,69		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	28.803.842,41	29.739.737,05		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.892.600,00	61.322.609,36		
6.1.1- Principal	60.332.600,00	60.960.051,21		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	560.000,00	362.558,15		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1- Principal	0,00	0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1- Principal	0,00	0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		
6.4.1- Principal	0,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)!	21.232.930,36	22.300.628,52		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		966.266,59		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 2 / 7

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 62.288.875,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	61.872.331,40	61.737.454,96	60.351.731,24	60.349.473,99	1.405.723,72
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.525.502,13	50.425.418,37	50.425.418,37	50.425.418,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	23.766.000,00	23.751.277,24	23.751.277,24	23.751.277,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	26.620.502,13	26.553.970,80	26.553.970,80	26.553.970,80	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	139.000,00	120.170,33	120.170,33	120.170,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.346.829,27	11.332.036,59	9.926.312,87	9.924.055,62	1.405.723,72
10.2.1- Educação Infantil	495.000,00	493.921,78	0,00	0,00	493.921,78
10.2.2- Ensino Fundamental	10.837.829,27	10.825.485,45	9.926.312,87	9.924.055,62	899.172,58
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	13.000,00	12.629,36	0,00	0,00	12.629,36
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 4 / 7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.349.000,00	30.450.532,43	16.601.290,65	16.598.910,14	13.849.241,78
20.1- Educação Infantil	13.586.719,04	11.338.497,74	10.103.449,63	10.103.449,63	1.235.048,11
20.2- Ensino Fundamental	15.747.480,96	13.606.509,55	1.413.773,96	1.413.773,96	12.192.735,59
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	26.000,00	9.484,81	9.484,81	9.484,81	0,00
20.5- Administração Geral	5.988.800,00	5.496.040,33	5.074.582,25	5.072.201,74	421.458,08
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 5 / 7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	91.576.354,36	85.589.931,16	70.769.053,10	70.766.795,85	14.820.878,06
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.102.627,32	35.583.696,76	33.854.726,87	33.854.726,87	1.728.969,89
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	53.473.727,04	50.006.234,40	36.914.326,23	36.912.068,98	13.091.908,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	30.450.532,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.659.422,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L18.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	271.165,41
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	68.838.789,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵

	VALOR EXIGIDO ¹⁶ (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	68.399.159,74	68.838.789,71	25,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.596.972,87	5.863.698,10	5.891.330,39	271.165,41	2.434.477,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.419.772,21	5.703.367,35	5.719.430,63	265.864,51	2.434.477,07
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	177.200,66	160.330,75	171.899,76	5.300,90	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 6 / 7

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
	(a)			Até 6º Bimestre	
				(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.256.500,00		8.171.387,84	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.732.000,00		6.821.159,57	
31.1.1- Salário-Educação		4.384.000,00		4.770.746,63	
31.1.2- PDDE		0,00		6,35	
31.1.3- PNAE		1.305.000,00		1.314.155,12	
31.1.4- PNATE		43.000,00		36.433,49	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		699.817,98	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		488.000,00		422.316,64	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.036.500,00		927.911,63	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.975.522,81	11.952.471,33	9.064.350,48	9.064.135,14	2.888.120,85
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.477.538,52	2.900.734,69	2.505.637,67	2.505.637,67	395.097,02
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.235.339,89	7.928.490,38	5.639.615,17	5.639.615,17	2.288.875,21
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	506.000,00	387.028,13	376.854,84	376.854,84	10.173,29
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	734.944,40	736.218,13	542.242,80	542.027,46	193.975,33

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	110.719.677,17	104.274.017,75	85.972.704,16	85.967.851,06	18.301.313,59
33.1- Despesas Correntes	96.338.940,39	92.074.191,05	85.388.200,95	85.383.347,85	6.685.990,10
33.1.1- Pessoal Ativo	67.323.622,10	67.181.662,91	67.103.095,61	67.098.242,51	78.567,30
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	170.000,00	167.686,20	89.118,90	89.118,90	78.567,30
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.845.318,29	24.724.841,94	18.195.986,44	18.195.986,44	6.528.855,50
33.2- Despesas de Capital	14.380.736,78	12.199.826,70	584.503,21	584.503,21	11.615.323,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.380.736,78	12.199.826,70	584.503,21	584.503,21	11.615.323,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.156.872,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		61.322.609,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		60.521.373,75



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 7 / 7

37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.958.107,85	7.354.882,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.958.107,85	7.354.882,48

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 10:09:58.

¹ Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

¹³ O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

¹⁴ A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)", relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. ¹⁵ A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	89.825.000,00	40.409.602,70	49.415.397,30

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	126.544.106,89	81.651.419,67	44.892.687,22
Investimentos	117.039.717,55	72.148.030,33	44.891.687,22
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	9.503.389,34	9.503.389,34	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	126.544.106,89	81.651.419,67	44.892.687,22

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	36.719.106,89	41.241.816,97	(4.522.710,08)
--	----------------------	----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 08:47:16

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	86.145.726,46	33.216.926,97	52.928.799,49	329.124.615,94
2024	71.582.439,11	37.469.315,43	34.113.123,68	363.237.739,62
2025	71.567.669,35	38.568.828,00	32.998.841,35	396.236.580,97
2026	75.764.601,28	39.997.924,39	35.766.676,89	432.003.257,86
2027	79.968.361,60	41.630.796,70	38.337.564,90	470.340.822,76
2028	84.104.024,55	44.011.221,28	40.092.803,27	510.433.626,03
2029	88.126.196,81	46.819.670,35	41.306.526,46	551.740.152,49
2030	92.142.859,27	48.697.977,65	43.444.881,62	595.185.034,11
2031	95.956.865,48	51.598.882,31	44.357.983,17	639.543.017,28
2032	99.630.939,29	54.428.282,90	45.202.656,39	684.745.673,67
2033	102.896.001,23	58.359.218,82	44.536.782,41	729.282.456,08
2034	106.218.042,93	60.887.386,47	45.330.656,46	774.613.112,54
2035	109.350.710,71	63.505.799,31	45.844.911,40	820.458.023,94
2036	112.214.986,27	66.447.765,56	45.767.220,71	866.225.244,65
2037	114.973.471,18	69.003.856,59	45.969.614,59	912.194.859,24
2038	117.111.589,07	72.805.463,65	44.306.125,42	956.500.984,66
2039	119.641.267,15	74.529.503,93	45.111.763,22	1.001.612.747,88
2040	121.723.128,72	76.940.375,51	44.782.753,21	1.046.395.501,09
2041	123.746.483,13	78.982.532,89	44.763.950,24	1.091.159.451,33
2042	125.439.193,15	81.325.678,73	44.113.514,42	1.135.272.965,75
2043	127.244.990,70	82.985.061,30	44.259.929,40	1.179.532.895,15
2044	128.808.614,95	84.672.447,62	44.136.167,33	1.223.669.062,48
2045	130.178.638,80	86.383.256,94	43.795.381,86	1.267.464.444,34
2046	131.800.108,55	87.268.597,90	44.531.510,65	1.311.995.954,99
2047	133.036.592,80	88.650.424,22	44.386.168,58	1.356.382.123,57
2048	134.288.171,78	89.732.144,69	44.556.027,09	1.400.938.150,66
2049	135.718.018,10	90.507.470,54	45.210.547,56	1.446.148.698,22
2050	137.238.705,81	92.584.716,33	44.653.989,48	1.490.802.687,70
2051	138.581.023,80	93.346.001,61	45.235.022,19	1.536.037.709,89
2052	140.398.191,03	93.522.046,35	46.876.144,68	1.582.913.854,57
2053	142.150.892,16	93.709.139,01	48.441.753,15	1.631.355.607,72
2054	144.264.395,35	93.138.263,09	51.126.132,26	1.682.481.739,98
2055	146.623.006,76	92.807.496,03	53.815.510,73	1.736.297.250,71
2056	130.519.412,32	92.813.461,45	37.705.950,87	1.774.003.201,58
2057	131.967.538,91	92.832.144,81	39.135.394,10	1.813.138.595,68
2058	133.261.177,14	93.364.642,73	39.896.534,41	1.853.035.130,09
2059	134.842.361,21	93.096.842,65	41.745.518,56	1.894.780.648,65
2060	136.717.409,18	92.656.343,16	44.061.066,02	1.938.841.714,67
2061	138.702.163,26	92.347.187,20	46.354.976,06	1.985.196.690,73
2062	140.792.611,65	92.353.667,97	48.438.943,68	2.033.635.634,41
2063	143.124.772,38	92.260.114,32	50.864.658,06	2.084.500.292,47
2064	145.529.933,34	92.331.062,89	53.198.870,45	2.137.699.162,92
2065	148.066.765,67	92.452.199,91	55.614.565,76	2.193.313.728,68
2066	150.635.573,64	91.768.215,01	58.867.358,63	2.252.181.087,31
2067	153.490.510,90	91.303.630,17	62.186.880,73	2.314.367.968,04
2068	156.548.737,65	91.704.271,89	64.844.465,76	2.379.212.433,80
2069	159.567.594,02	91.093.733,98	68.473.860,04	2.447.686.293,84
2070	162.880.371,29	91.017.723,27	71.862.648,02	2.519.548.941,86



Continuaa 2/2

2075	181.822.805,93	89.501.308,63	92.321.497,30	2.935.680.329,74
2076	186.286.606,79	88.962.755,16	97.323.851,63	3.033.004.181,37
2077	190.944.552,58	87.864.817,02	103.079.735,56	3.136.083.916,93
2078	195.980.691,35	87.275.314,72	108.705.376,63	3.244.789.293,56
2079	201.193.936,81	86.045.440,39	115.148.496,42	3.359.937.789,98
2080	206.823.185,03	85.300.235,63	121.522.949,40	3.481.460.739,38
2081	212.693.893,50	84.398.679,51	128.295.213,99	3.609.755.953,37
2082	218.866.517,22	83.180.231,33	135.686.285,89	3.745.442.239,26
2083	225.425.824,64	81.957.001,86	143.468.822,78	3.888.911.062,04
2084	232.373.246,19	80.818.599,85	151.554.646,34	4.040.465.708,38
2085	239.690.720,41	79.599.916,12	160.090.804,29	4.200.556.512,67
2086	247.424.603,17	78.527.586,02	168.897.017,15	4.369.453.529,82
2087	255.562.050,30	77.222.578,03	178.339.472,27	4.547.793.002,09
2088	264.154.606,79	75.971.481,12	188.183.125,67	4.735.976.127,76
2089	273.260.380,67	74.483.891,93	198.776.488,74	4.934.752.616,50
2090	282.905.463,91	73.338.291,66	209.567.172,25	5.144.319.788,75
2091	293.045.627,03	72.065.126,61	220.980.500,42	5.365.300.289,17
2092	303.749.334,53	70.920.621,28	232.828.713,25	5.598.129.002,42
2093	315.011.328,17	69.781.962,53	245.229.365,64	5.843.358.368,06
2094	326.893.871,60	68.676.418,99	258.217.452,61	6.101.575.820,67
2095	339.391.384,77	67.606.492,46	271.784.892,31	6.373.360.712,98
2096	352.578.459,28	66.681.426,82	285.897.032,46	6.659.257.745,44
2097	366.421.713,51	65.582.301,31	300.839.412,20	6.960.097.157,64
2098	381.037.618,56	64.563.418,92	316.474.199,64	7.276.571.357,28

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

FONTE: Cálculo Atuarial realizado em 2024. Atuários: Thiago Costa Fernandes - MIBA 100.002 e Vanessa Pinheiro Diniz - MIBA 1.562.

NOTAS:

1 Projeção atuarial elaborada em 17/04/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	64.534.000,00	68.317.700,00	72.500.712,07	106,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.284.000,00	7.284.000,00	6.756.707,17	92,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.960.000,00	2.960.000,00	2.837.150,80	95,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.441.000,00	46.780.000,00	48.638.745,40	103,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.849.000,00	11.293.700,00	14.268.108,70	126,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	191.275.000,00	195.498.348,19	193.297.113,46	98,87
Cota-Parte FPM	70.370.000,00	71.747.148,19	75.524.768,40	105,27
Cota-Parte ITR	3.450.000,00	3.450.000,00	3.147.344,41	91,23
Cota-Parte IPVA	18.010.000,00	20.654.200,00	20.907.741,77	101,23
Cota-Parte ICMS	98.315.000,00	98.315.000,00	92.322.157,08	93,90
Cota-Parte IPI-Exportação	1.130.000,00	1.332.000,00	1.395.101,80	104,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	255.809.000,00	263.816.048,19	265.797.825,53	100,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.861.423,07	70.887.986,71	71.988.814,50	101,55	68.889.302,36	97,18	68.866.460,75	97,15	3.099.512,14
Despesas Correntes	58.307.961,53	70.495.342,53	71.633.911,45	101,62	68.537.174,31	97,22	68.514.332,70	97,19	3.096.737,14
Despesas de Capital	1.553.461,54	392.644,18	354.903,05	90,39	352.128,05	89,68	352.128,05	89,68	2.775,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	354.000,00	1.134.893,97	1.051.563,62	92,66	1.030.003,68	90,76	1.030.003,68	90,76	21.559,94
Despesas Correntes	244.000,00	1.134.893,97	1.051.563,62	92,66	1.030.003,68	90,76	1.030.003,68	90,76	21.559,94
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	263.000,00	60.000,00	43.560,90	72,60	37.448,25	62,41	37.448,25	62,41	6.112,65
Despesas Correntes	153.000,00	60.000,00	43.560,90	72,60	37.448,25	62,41	37.448,25	62,41	6.112,65
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.478.423,07	72.082.880,68	73.083.939,02	101,39	69.956.754,29	97,05	69.933.912,68	97,02	3.127.184,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	73.083.939,02	69.956.754,29	69.933.912,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) **73.083.939,02** **69.956.754,29** **69.933.912,68**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		39.869.673,83	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		39.869.673,83	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	33.214.265,19	30.087.080,46	30.064.238,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,50	26,32	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹ (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados² (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	39.869.673,83	73.083.939,02	33.214.265,19	3.150.026,34	0,00	0,00	0,00	3.150.026,34	0,00	33.214.265,19
Empenhos de 2023	38.668.081,52	65.675.574,30	27.007.492,78	4.296.109,38	0,00	0,00	3.496.335,31	0,00	799.774,07	26.207.718,71
Empenhos de 2022	34.883.406,45	55.970.499,29	21.087.092,84	7.876.514,11	0,00	0,00	6.155.357,67	0,00	1.721.156,44	19.365.936,40
Empenhos de 2021	29.357.836,98	48.963.817,88	19.605.980,90	3.202.501,55	0,00	0,00	2.768.370,08	0,00	434.131,47	19.171.849,43
Empenhos de 2020 e anteriores	164.309.879,62	251.457.021,03	87.147.141,41	22.131.267,46	0,00	0,00	17.465.242,16	1.298.645,65	3.367.379,65	83.779.761,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.280.441,66	1.280.441,66	1.280.441,66	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.280.441,66	1.280.441,66	1.280.441,66	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.272.000,00	16.864.956,99	16.919.590,68	100,32
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.216.000,00	13.030.517,32	12.887.291,65	98,90
Proveniente dos Estados	2.056.000,00	3.834.439,67	4.032.299,03	105,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.195.000,00	2.388.750,47	1.941.642,54	81,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.467.000,00	19.253.707,46	18.861.233,22	97,96



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.449.000,00	23.264.837,28	21.146.217,39	90,89	17.675.729,69	
Despesas Correntes	12.449.000,00	19.044.729,50	18.246.708,43	95,81	16.120.996,69	84,65	16.120.996,69	84,65	2.125.711,74
Despesas de Capital	0,00	4.220.107,78	2.899.508,96	68,71	1.554.733,00	36,84	1.554.733,00	36,84	1.344.775,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	632.000,00	980.376,99	260.692,93	26,59	209.368,43	21,36	209.368,43	21,36	51.324,50
Despesas Correntes	632.000,00	918.529,52	224.747,03	24,47	173.422,53	18,88	173.422,53	18,88	51.324,50
Despesas de Capital	0,00	61.847,47	35.945,90	58,12	35.945,90	58,12	35.945,90	58,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.000,00	523.467,72	509.414,04	97,32	374.140,44	71,47	374.140,44	71,47	135.273,60
Despesas Correntes	183.000,00	250.146,88	242.093,20	96,78	236.819,60	94,67	236.819,60	94,67	5.273,60
Despesas de Capital	6.000,00	273.320,84	267.320,84	97,80	137.320,84	50,24	137.320,84	50,24	130.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.270.000,00	24.768.681,99	21.916.324,36	88,48	18.259.238,56	73,72	18.259.238,56	73,72	3.657.085,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 6º Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até 6º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.310.423,07	94.152.823,99	93.135.031,89	98,92	86.565.032,05	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	986.000,00	2.115.270,96	1.312.256,55	62,04	1.239.372,11	58,59	1.239.372,11	58,59	72.884,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	452.000,00	583.467,72	552.974,94	94,77	411.588,69	70,54	411.588,69	70,54	141.386,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	73.748.423,07	96.851.562,67	95.000.263,38	98,09	88.215.992,85	91,08	88.193.151,24	91,06	6.784.270,53

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 16:00:50.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita

CELSELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2023	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	340.169.551,45	349.992.176,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: :Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 09:00:29.

NOTA: O Município não realizou PPP

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			489.600.000,00
Previsão Atualizada			537.366.473,74
Receitas Realizadas			483.715.867,03
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			54.583.618,23
DESPESAS			
Dotação Inicial			441.390.000,00
Dotação Atualizada			543.740.091,97
Despesas Empenhadas			470.738.306,22
Despesas Liquidadas			411.001.834,06
Despesas Pagas			410.773.129,63
Superávit Orçamentário			72.714.032,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			470.738.306,22
Despesas Liquidadas			411.001.834,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			349.992.176,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			348.992.176,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			344.223.479,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			73.982.333,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas			42.326.643,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			42.326.643,87
Despesas Previdenciárias Pagas			42.326.643,87
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			31.655.689,97
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Previdenciário			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			
Despesas Empenhadas			
Despesas Liquidadas			
Despesas Pagas			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-53.481.000,00	-48.400.015,00	90,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.866.000,00	-45.558.631,86	328,56

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	996.332,86	291,06	996.041,80	0,00
Poder Executivo	996.332,86	291,06	996.041,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.641.871,56	2.721.607,42	40.374.453,50	3.545.810,64
Poder Executivo	46.641.871,56	2.721.607,42	40.374.453,50	3.545.810,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	47.638.204,42	2.721.898,48	41.370.495,30	3.545.810,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.838.789,71	25%		25,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	49.874.848,00	70%		81,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				



Continuação 2/2

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		40.409.602,70		49.415.397,30	
Despesa de Capital Líquida		81.651.419,67		44.892.687,22	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		71.582.439,11	106.218.042,93	128.808.614,95	134.842.361,21
Despesas Previdenciárias		37.469.315,43	60.887.386,47	84.672.447,62	93.096.842,65
Resultado Previdenciário		34.113.123,68	45.330.656,46	44.136.167,33	41.745.518,56
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		170.776,63		-170.776,63	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.187.562,49		38,58	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	73.083.939,02	15%	27,50		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL Jan a Dez/2024 (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS														
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.614.236,02	15.064.255,68	15.662.384,45	16.064.980,93	16.163.715,91	22.311.046,67	16.918.869,42	16.493.125,98	16.570.218,43	16.641.776,24	18.092.726,77	27.670.821,06	212.268.157,56	1.350.079,99	
Pessoal Ativo	12.025.381,72	11.976.790,70	12.147.764,60	12.315.060,00	12.501.656,26	17.089.278,76	12.720.698,49	12.489.520,71	12.633.922,02	12.417.664,55	12.908.863,90	22.230.673,44	163.457.275,15	189.200,60	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.210.194,52	10.209.297,39	10.384.664,63	10.535.952,16	10.733.349,52	15.335.395,10	10.947.671,74	10.737.429,57	10.884.061,72	10.690.865,64	11.147.132,15	19.059.317,85	140.875.331,99	0,00	
Obrigações Patronais	1.815.187,20	1.767.493,31	1.763.099,97	1.779.107,84	1.768.306,74	1.753.883,66	1.773.026,75	1.752.091,14	1.749.860,30	1.726.798,91	1.761.731,75	3.171.355,59	22.581.943,16	189.200,60	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.588.854,30	2.608.482,64	2.632.926,51	2.657.056,56	2.689.891,80	4.031.705,11	2.742.624,80	2.786.223,69	2.877.310,87	2.947.552,53	3.805.494,05	3.884.705,89	36.252.828,75	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.925.657,85	2.040.366,57	2.066.125,08	2.089.582,13	2.117.412,62	3.198.527,22	2.164.253,72	2.193.582,37	2.302.789,49	2.377.158,39	3.126.747,31	3.313.259,02	28.915.461,77	0,00	
Pensões	663.196,45	568.116,07	566.801,43	567.474,43	572.479,18	833.177,89	578.371,08	592.641,32	574.521,38	570.394,14	678.746,74	571.446,87	7.337.366,98	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	478.982,34	832.762,07	954.106,18	804.645,01	1.020.986,09	1.232.044,29	1.045.255,91	885.696,39	1.102.007,92	1.172.206,67	1.555.441,73	11.084.134,60	1.160.879,39	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	48.931,27	138.758,19	167.522,84	169.076,71	223.501,84	172.125,67	173.289,15	174.551,24	206.162,15	0,00	1.473.919,06	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.799.572,02	3.344.753,22	3.404.250,42	3.083.249,42	3.267.045,34	4.615.909,84	3.474.866,00	3.414.735,64	3.617.008,86	3.553.927,45	4.900.391,21	7.394.789,83	46.870.499,25	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.047,59	86.791,20	252.466,13	180.692,48	321.361,75	138.860,14	413.643,15	239.085,19	325.671,41	186.649,89	674.137,26	2.667.253,20	5.647.659,48	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	28.684,36	136.813,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.497,75	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.588.854,30	2.609.433,26	2.632.926,51	2.657.056,56	2.689.891,80	4.031.705,11	2.742.624,80	2.787.446,51	2.877.310,87	2.947.552,53	3.805.494,05	3.937.927,60	36.308.223,90	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	490.374,84	500.784,19	231.585,27	241.876,68	431.429,48	304.422,81	374.288,83	399.970,45	405.849,70	406.463,17	760.495,20	4.547.540,62	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	20.985,77	21.340,53	18.073,59	13.915,11	13.915,11	13.915,11	14.175,24	13.915,11	14.056,13	13.875,33	14.296,73	29.113,74	201.577,50	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.814.664,00	11.719.502,46	12.258.134,03	12.981.731,51	12.896.670,57	17.695.136,83	13.444.003,42	13.078.390,34	12.953.209,57	13.087.848,79	13.192.335,56	20.276.031,23	165.397.658,31	1.350.079,99	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												349.992.176,83		-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)												1.000.000,00		-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												200.000,00		-	
(c) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)												4.568.697,11		-	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												344.223.479,72			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)												166.747.738,30		48,44	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												185.886.679,05		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												176.586.645,10		51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												167.292.611,14		48,60	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 16/01/2025, às 14:49:42.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuá-lo a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

AGOSTINHO ROMAO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controlador Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretário Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.390.609,08	40.222.324,82	48.454.508,57	71.223.263,44
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	40.390.609,08	40.222.324,82	48.454.508,57	71.223.263,44
Empréstimos	37.855.631,98	40.222.324,82	48.454.508,57	71.223.263,44
Internos	37.855.631,98	40.222.324,82	48.454.508,57	71.223.263,44
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00			
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.534.977,10	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	2.534.977,10	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	102.350.190,66	97.893.763,80	83.331.318,71	88.651.966,03
Disponibilidade de Caixa ¹	100.835.992,34	96.379.510,28	81.822.537,43	87.235.053,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.391.704,05	97.725.046,74	83.764.024,65	88.033.957,38
(-) Restos a Pagar Processados	996.332,86	492.440,27	1.043.983,49	226.175,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	559.378,85	853.096,19	897.503,73	572.728,25
Demais Haveres Financeiros	1.514.198,32	1.514.253,52	1.508.781,28	1.416.912,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-61.959.581,58	-57.671.438,98	-34.876.810,14	-17.428.702,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	340.169.551,45	342.792.798,57	348.347.168,39	349.992.176,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	500.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	339.669.551,45	342.292.798,57	347.247.168,39	348.992.176,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,89	11,75	13,95	20,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-18,24	-16,85	-10,04	-4,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	407.603.461,74	410.751.358,28	416.696.602,07	418.790.612,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	366.843.115,57	369.676.222,46	375.026.941,86	376.911.550,98

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	316.543.901,63	316.543.901,63	709.206.702,86	564.617.832,57
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS	46.633.621,56	17.615.803,00	7.637.200,46	63.271.482,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 08:38:18.

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios pPosteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

AGOSTINHO ROMAO
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO de 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	340.169.551,45	342.792.798,57	348.347.168,39	349.992.176,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	500.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	339.669.551,45	342.292.798,57	347.247.168,39	348.992.176,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	74.727.301,32	75.304.415,69	76.394.377,05	76.778.278,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	67.254.571,19	67.773.974,12	68.754.939,34	69.100.451,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 08:41:34.

NOTA:

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ouadrimestre de Referência	Até o Ouadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	25.769.259,76	40.409.602,70
Interna	25.769.259,76	40.409.602,70
Empréstimos	25.769.259,76	40.409.602,70
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (1) ¹		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	25.769.259,76	40.409.602,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	349.992.176,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	348.992.176,83	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	40.409.602,70	11,58%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	55.838.748,29	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	50.254.873,46	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.429.452,38	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ouadrimestre de Referência	Até o Ouadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 08:42:27.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.550.495,65	0,00	183.077,56	681.163,15	0,00	0,00	8.686.254,94	6.164.857,92	0,00	2.521.397,02
Recursos Não Vinculados de Impostos	9.482.078,00	0,00	183.077,56	681.163,15	0,00	0,00	8.617.837,29	6.164.857,92	0,00	2.452.979,37
Outros Recursos não Vinculados	68.417,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.417,65	0,00	0,00	68.417,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	64.670.473,17	0,00	23.017,59	2.864.647,49	572.728,25	0,00	61.210.079,84	53.547.814,24	0,00	7.662.265,60
Recursos Vinculados à Educação	27.785.811,18	0,00	4.853,10	2.433.766,33	0,00	0,00	25.347.191,75	18.778.422,68	0,00	6.568.769,07
Transferências do FUNDEB	1.958.167,67	0,00	2.257,25	0,00	0,00	0,00	1.955.910,42	1.405.723,72	0,00	550.186,70
Outros Recursos Vinculados à Educação	25.827.643,51	0,00	2.595,85	2.433.766,33	0,00	0,00	23.391.281,33	17.372.698,96	0,00	6.018.582,37
Recursos Vinculados à Saúde	9.883.646,92	0,00	18.164,49	0,00	0,00	0,00	9.865.482,43	4.668.751,29	0,00	5.196.731,14
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.949.204,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949.204,24	3.417.550,73	0,00	3.531.653,51
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.934.442,68	0,00	18.164,49	0,00	0,00	0,00	2.916.278,19	1.251.200,56	0,00	1.665.077,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.791.295,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.791.295,47	191.690,23	0,00	2.599.605,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.394.568,70	0,00	0,00	426.402,90	0,00	0,00	4.968.165,80	933.605,70	0,00	4.034.560,10
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.455.861,63	0,00	0,00	421.662,90	0,00	0,00	1.034.198,73	639.125,95	0,00	395.072,78
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.938.707,07	0,00	0,00	4.740,00	0,00	0,00	3.933.967,07	294.479,75	0,00	3.639.487,32
Demais Vinculações Legais	18.242.422,65	0,00	0,00	4.478,26	0,00	0,00	18.237.944,39	28.975.344,34	0,00	-10.737.399,95
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	12.878.942,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.878.942,01	26.838.150,21	0,00	-13.960.108,20
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	406.622,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.622,83	192.447,98	0,00	214.174,85
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	3.508.503,45	0,00	0,00	4.478,26	0,00	0,00	3.504.025,19	838.051,29	0,00	2.665.973,90
Outras Vinculações Legais	1.449.254,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.254,36	1.106.694,86	0,00	342.559,50
Recursos Extraorçamentários	572.728,25	0,00	0,00	0,00	572.728,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	572.728,25	0,00	0,00	0,00	572.728,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	364.981.020,51	0,00	2.528,75	0,00	234.804,09	0,00	364.743.687,67	10.800,00	0,00	364.732.887,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	358.162.436,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.162.436,21	0,00	0,00	358.162.436,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.818.584,30	0,00	2.528,75	0,00	234.804,09	0,00	6.581.251,46	10.800,00	0,00	6.570.451,46
TOTAL (IV) = (I + II + III)	439.201.989,33	0,00	208.623,90	3.545.810,64	807.532,34	0,00	434.640.022,45	59.723.472,16	0,00	374.916.550,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 17/01/2025, às 08:44:36.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Secretario Municipal de Finanças

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Secretaria Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Novembro e Dezembro/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: Cleverson Silva dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3127-8251 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.1 Serviço de Acolhimento

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.

O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe



e motorista (serviço terceirizado). Já a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora (assistente social), assistente social, psicóloga e educadora social.

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

Abrigo Vida Nova				
Mês	Demanda Atendida			
	0 a 11		12 a 18	
NOVEMBRO	F	M	F	M
	0	3	6	0
DEZEMBRO	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
	0	3	5	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



Fonte: Registros do serviço

TABELA 2 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

Casa Lar Novo Amanhã				
Mês	Demanda Atendida			
	0 a 11		12 a 18	
NOVEMBRO	F	M	F	M
	0	0	0	2
DEZEMBRO	0 a 11		12 a 18	
	F	M	F	M
	0	0	0	2

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ



Fonte: Registros do serviço

2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem como papel a “oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito” (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Atualmente, o município dispõe de uma unidade de CREAS, sendo o CREAS Samuel Klabin.

2.2.1 CREAS Samuel Klabin

O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e ao adolescente, violência contra a pessoa idosa, violência contra a mulher, entre outras situações.

Também realiza o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e o acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Semiliberdade e Internação).



Atualmente o CREAS conta com equipe formada por coordenador, psicóloga, assistentes sociais, pedagoga, educador social, auxiliar social, auxiliar de serviços gerais, aprendiz, motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)

CREAS Samuel Klabin – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA										
Mês	Demanda Atendida									
	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
NOVEMBRO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
		0	0	0	0	0	1	0	1	0
DEZEMBRO	PSC		LA		PSC/LA		SEMI		CENSE	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)



Fonte: Registros do serviço

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN – SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS Samuel Klabin – Situações de Violações de Direitos										
Mês	Demanda Atendida									
	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil			
NOVEMBRO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
		0	0	1	2	1	0	0	0	0
DEZEMBRO	Abuso Sexual		Negligência e		Violência Física,		Trabalho infantil			
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M



	F	M	F	M	F	M	F	M
	0	0	0	2	0	2	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado de maneira complementar ao trabalho social no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve “possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, estimulam a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade.



Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora (pedagoga), assistente social, educadores e auxiliares sociais, educadores físicos, estagiária de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

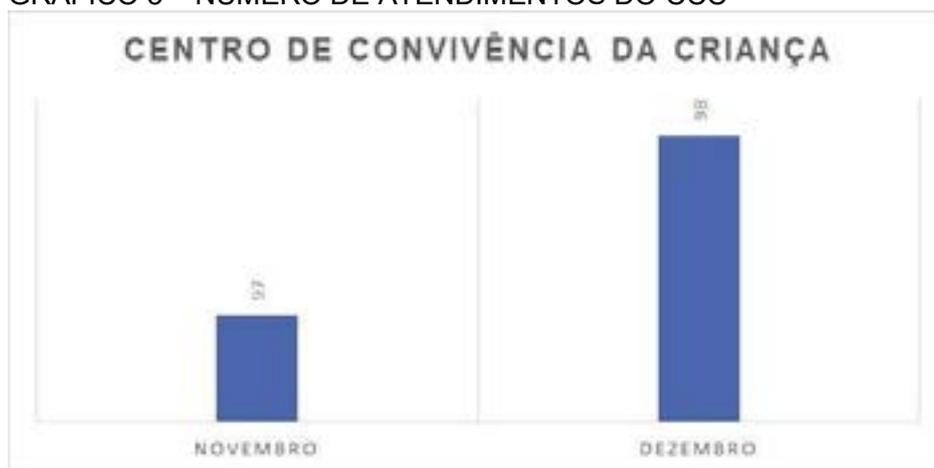
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período de contraturno escolar, o qual possui capacidade para atendimento de até 120 crianças.

TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

Centro de Convivência da Criança (CCC)				
Mês	Demanda Atendida			
	Manhã		Tarde	
NOVEMBRO	F	M	F	M
	19	27	22	29
DEZEMBRO	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	19	27	23	29

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCC



Fonte: Registros do Serviço



2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude atende adolescentes e jovens entre a faixa etária de 12 a 24 anos. O serviço está localizado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente, conta com equipe formada por coordenador (educador físico), pedagoga, assistente social, educadores e auxiliares sociais, educadores físicos, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino.

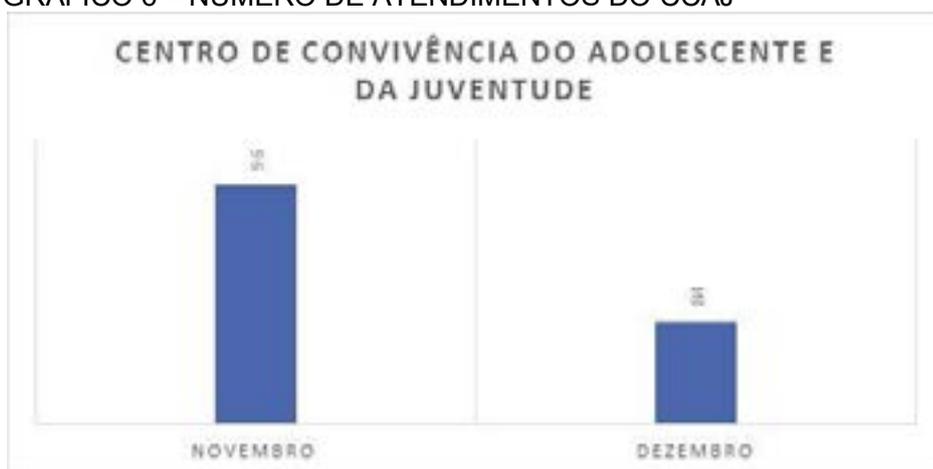
O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)				
Mês	Demanda Atendida			
	Manhã		Tarde	
NOVEMBRO	F	M	F	M
		20	23	20
DEZEMBRO	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	19	21	17	27

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 6 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCAJ



Fonte: Registros do Serviço



ELABORAÇÃO:

Chefe de Divisão de Proteção Social Especial

Chefe de Divisão de Proteção Social Básica

Secretário Municipal de Assistência Social

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Instituição Normativa TCEFR nº 36/2009									
DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (D/C)	Saldo a Liquidar (d-g)
				Janeiro Até Outubro (f)	Até Outubro (g)	Janeiro Até Outubro (f)	Até Outubro (g)		
ATIVIDADES (E)									
5842 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente									
33390140000000000000 - Danos - civil	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	4.000,00	0,00	4.000,00	48,22	40,22	48,22	1,01	3.959,78
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	(2.000,00)	4.000,00	2.388,00	2.380,00	2.380,00	59,50	1.620,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade		16.000,00	(2.000,00)	14.000,00	3.428,22	3.420,22	3.420,22	24,43	10.579,78
5856 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	390.000,00	0,00	390.000,00	248.493,87	248.493,87	198.177,18	50,79	141.826,13
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	120.000,00	0,00	120.000,00	91.825,47	91.825,47	40.920,70	34,11	28.174,30
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	4.867,56	4.867,56	4.867,56	16,22	25.132,44
Total da Atividade		540.000,00	0,00	540.000,00	345.186,90	345.186,90	243.965,44	45,11	196.690,06
5857 Manutenção das Atividades do CCALJ									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	350.000,00	(37.000,00)	313.000,00	253.199,03	253.199,03	253.199,03	80,89	59.800,97
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	6.000,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190140000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	30.000,00	(23.000,00)	7.000,00	3.798,91	3.798,91	3.798,91	54,13	3.201,09
33190540000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	49.632,89	49.632,89	49.632,89	99,27	367,11
33191130000000000000 - Contribuições patronais	00000	65.000,00	(7.000,00)	58.000,00	43.798,96	43.798,96	43.798,96	75,52	14.201,04
33390600000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	490.000,00	(40.000,00)	450.000,00	314.619,88	314.619,88	220.436,24	49,01	139.563,76
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	480.000,00	(151.000,00)	329.000,00	123.153,10	123.153,10	54.520,30	16,59	174.479,70
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	130.000,00	(50.000,00)	80.000,00	4.854,04	4.854,04	4.854,04	6,06	75.145,96
Total da Atividade		1.473.000,00	(283.178,36)	1.189.821,64	792.046,57	792.046,57	630.444,34	52,92	559.377,26
5858 Doações RPPR FMOCA									
33300410000000000000 - Contribuições	00000	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Total da Atividade		34.000,00	55.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
5859 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município									
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.544.738,70	101,33	379.261,30
Total da Atividade		1.524.000,00	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.544.738,70	101,33	379.261,30
5864 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	150.000,00	150.000,00	300.000,00	143.838,45	143.838,45	102.378,54	34,13	157.621,55
33390360000000000000 - Material de consumo	00753	10.000,00	0,00	10.000,00	9.842,13	9.842,13	9.842,13	98,42	157,87
33390360000000000000 - Material de consumo	00757	0,00	20.000,00	20.000,00	3.969,90	3.969,90	140,00	0,70	16.030,10
33390360000000000000 - Material de consumo	00771	0,00	4.281,82	4.281,82	4.281,82	4.281,82	4.281,82	100,00	0,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	148.000,00	0,00	148.000,00	107.200,89	107.200,89	87.581,46	58,97	40.418,54
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00753	25.000,00	(7.614,73)	17.385,27	68.822,30	68.822,30	63.650,24	366,49	4.734,99
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00781	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	80.000,00	0,00	80.000,00	370,00	370,00	370,00	0,46	79.630,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00753	25.000,00	0,00	25.000,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	65,60	8.600,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00757	0,00	83.691,64	83.691,64	39.100,38	39.100,38	11.652,88	13,89	44.591,26
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00771	0,00	1.477,00	1.477,00	1.477,00	1.477,00	1.477,00	100,00	0,00
Total da Atividade		468.000,00	327.306,78	795.306,78	395.330,67	395.330,67	297.761,27	37,32	407.545,51
5865 Manutenção do Conselho Tutelar									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	260.000,00	0,00	260.000,00	267.652,46	267.652,46	267.652,46	102,94	92.347,54
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	70.000,00	(17.500,00)	52.500,00	40.508,72	40.508,72	40.508,72	77,27	11.991,28
33390140000000000000 - Danos - civil	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	6.945,00	6.945,00	6.945,00	46,30	8.055,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	8.908,67	8.908,67	8.228,00	27,42	21.771,94
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	22.000,00	0,00	22.000,00	10.681,89	10.681,89	10.681,89	48,55	11.318,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade		417.000,00	(17.500,00)	400.000,00	274.716,74	274.716,74	274.075,13	68,80	125.924,87
5866 Manutenção do Programa Família Acolhedora									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	55.000,00	(40.000,00)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	55.000,00	(25.000,00)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade		110.000,00	(65.000,00)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total das Atividades		4.814.000,00	54.626,25	4.868.626,25	3.326.790,50	3.326.790,50	2.605.422,99	53,72	1.563.204,16
TOTAL (B) = (E) + (F)		4.814.000,00	54.626,25	4.868.626,25	3.326.790,50	3.326.790,50	2.605.422,99	53,72	1.563.204,16

Elaboração
Secretaria Municipal de Finanças



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 031/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos termos da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de Junho de 2006 alterada pela Lei Municipal 1818/2011 de 29 de Março de 2011.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Gilson Pereira dos Santos (Secretário de Administração), Mirian Thiarla Ferreira de Oliveira (Secretária de Finanças) e Rosvaldo Cardoso Lopes (Chefe de Divisão de Recursos Humanos)

ART. 3º - O ato terá vigência nos anos de 2025 e 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA
PRESIDENTE



EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025

OBJETO: Capacitação de três vereadores e um servidor no curso: "A Câmara Municipal e a Legislatura 2025/2028: Competência, Parâmetros Constitucionais e Desafios no Contexto Atual.

CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica inexigível de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso III, alínea f do artigo 74 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA

Presidente

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em certificação digital para pessoas físicas e jurídicas, sendo: uma certificação digital na modalidade e-CNPJ A1 e uma certificação digital na modalidade e-CPF A1

CONTRATADA: BASTIANI & MARTINS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 42.128.811.0001-12

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.



Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA

Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA.

Objeto: Capacitação de três vereadores e um servidor no curso: "A Câmara Municipal e a Legislatuara 2025/2028: Competência, Parâmetros Constitucionais e Desafios no Contexto Atual.

Valor: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

Data: 21/01/2025.

Contrato nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: BASTIANI & MARTINS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em certificação digital para pessoas físicas e jurídicas, sendo: uma certificação digital na modalidade e-CNPJ A1 e uma certificação digital na modalidade e-CPF A1

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Data: 21/01/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita RITA MARA DE PAULA ARAÚJO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 593877
- Pregão Eletrônico nº 130/2024
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ.

EMPRESA: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ); Temperatura 119°C; Teor de betume entre 5% e 6%; CAP 50/70 modificado por aditivo; Modificado por polímeros e processos de mistura; Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas, aceitando tolerância de +/- 7%; Composta por pedrisco, pó de pedra, areia; Não emulsionado; Aplicação a frio; Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo; Dispensa pintura de ligação; Embalagem em sacos de 25 kg.	A.R.U.V/USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	5.000	SACA	R\$16,99
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 84.950,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 84.950,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2025

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 130/2024

A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Massa asfáltica com as seguintes especificações mínimas: Usinada a quente (CBUQ); Temperatura 119°C; Teor de betume entre 5% e 6%; CAP 50/70 modificado por aditivo; Modificado por polímeros e processos de mistura; Peneirado 100% em peneira 3/8 polegadas, aceitando tolerância de +/- 7%; Composta por pedrisco, pó de pedra, areia; Não emulsionado; Aplicação a frio; Capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo; Dispensa pintura de ligação; Embalagem em sacos de 25 kg.	A.R.U./USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	SACA	5.000	R\$16,99	R\$84.950,00
TOTAL						R\$84.950,00

VALOR TOTAL: R\$84.950,00

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita RITA MARA DE PAULA ARAÚJO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 594571
- Pregão Eletrônico nº 135/2024
- Data da adjudicação: 21/01/2025
- Objeto: Serviços de hospedagem do site e dos e-mails da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

EMPRESA: PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Conforme Termo de Referência.	24	MES	R\$60,00
2	Serviço de e-mail corporativo com capacidade mínima de 4750GB, podendo ser divididos em, no mínimo, 950 caixas de e-mail. Conforme Termo de Referência.	24	MES	R\$2.872,04
3	Serviço de diretório Active Directory Domain Services. Conforme Termo de Referência.	24	MES	R\$334,62

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 78.399,84

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2025

RITA MARA DE PAULA ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 135/2024

PROTOCOLO N.º 594571/2024

A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME

LOTE 1					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de hospedagem do site oficial da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Conforme Termo de Referência.	MES	24	R\$60,00	R\$1.440,00
2	Serviço de e-mail corporativo com capacidade mínima de 4750GB, podendo ser divididos em, no mínimo, 950 caixas de e-mail. Conforme Termo de Referência.	MES	24	R\$2.872,04	R\$68.928,96
3	Serviço de diretório Active Directory Domain Services. Conforme Termo de Referência.	MES	24	R\$334,62	R\$8.030,88
TOTAL					R\$78.399,84

VALOR TOTAL: R\$78.399,84

Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2025 - RETIFICADO

Objeto: Registro de preços para aquisição de oftalmopróteses individualizadas (próteses e lentes escleral de uso oftalmológico), licitação destinada à participação exclusiva de MEI/ME/EPP.

Data: 06 de fevereiro de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –
UASG:987915 – N.º 90001

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2025.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 01/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 4.291,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 02/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 13.379,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 03/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	METTA FARMACEUTICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 2.700,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 04/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 86.142,76
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 05/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 22.980,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 06/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 61.911,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 07/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 4.958,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 08/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 2.727,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 09/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GRAMS & GRAMS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 52.471,96
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



Ata de Registro de Preços	Nº. 10/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 4.030,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 11/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 40.205,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 12/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 113/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 7.240,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES